



**DECRETO Nº. 036/2023**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**MICHAEL KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach - RS, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, um Crédito Especial, na ordem de R\$ 10.267,00 (dez mil e duzentos e sessenta e sete reais), conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.757/2023, de 26.07.2023, na seguinte dotação orçamentária:

**04 – SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO**

**02 – Coordenadoria de Educação**

**12363000491.162 – Programa Passe Livre Estudantil - Estadual**

33901800.0000 – Auxílio Financeiro a Estudantes (6850) R\$ 10.267,00

**Art. 2º -** Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelos termos do artigo 1º deste decreto, servirão os recursos provenientes do repasse fundo a fundo realizado pelo Governo do Estado do Rio grande do Sul, através do Passe Livre Estudantil ao Município de Selbach-RS.

**Art. 3º -** O Poder Executivo Municipal fica ainda autorizado a abrir um crédito especial com recursos provenientes dos rendimentos auferidos com a aplicação financeira referente ao repasse fundo a fundo realizado pelo Governo do Estado do Rio grande do Sul, através do Passe Livre Estudantil Município de Selbach-RS, na seguinte dotação orçamentária:

**04 – SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO**


**02 – Coordenadoria de Educação**

**12363000491.162 - Programa Passe Livre Estudantil - Estadual**

33309339.0100 – Restituições de Transferências e Convênios recebidos do Estado

**Art. 4º -** Este Decreto entrará em vigor a contar da data de sua promulgação e publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de julho de 2023.

  
Michael Kuhn  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 28.07.2023

  
Fabricio Schneider

Secretário de Administração,  
Fazenda e Planejamento